



Diário Oficial do **EXECUTIVO**

Prefeitura Municipal de Ichu - BA

segunda-feira, 3 de agosto de 2020 ♦ Ano: XI ♦ Edição Ordinária nº. 1219 ♦ Caderno: 1 ♦ Página: 1

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO



- » AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 013/2020.
- » LEI Nº. 012/2020, DE 03 DE AGOSTO DE 2020 – CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO ICHUENSE.
- » PORTARIA Nº. 016, DE 03 DE AGOSTO DE 2020 – CONCEDE LICENÇA SEM VENCIMENTO.
- » DECRETO Nº. 0054/2020, DE 03 DE AGOSTO DE 2020 – EXONERA SERVIDORA.



**imprensa
oficial**



**A publicidade LEGAL
levada a SÉRIO.**



Prefeitura Municipal de Ichu

Rua Roque Ferreira da Silva, 43 – Bairro Cruzeiro-fone (75) 3684-2401
CNPJ – 13.906.151/0001-55 – CEP - 48.725.000
e-mail:prefeitura.ichu@yahoo.com.br



AVISO DE LICITAÇÃO.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 099/2020.

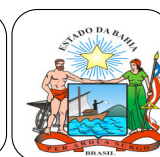
PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2020.

A Comissão Permanente de Licitação, constituída pela Portaria nº 05 de 16 de janeiro de 2019, torna público o processo de licitação sob a forma de PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2020, pelo critério de menor preço por item, objetivando a contratação de empresa especializada em fornecimento de materiais permanente para o Hospital Municipal, que acontecerá dia 14 de agosto de 2020 às 09h00min (horário local), na sede da Prefeitura Municipal localizada na Av. Roque Ferreira da Silva nº 43, Bairro do Cruzeiro, Ichu – Bahia, o Edital completo poderá ser Adquirido, no horário das 08h00min às 12h00min, de segunda a sexta feira, no Setor de Licitação da Prefeitura, Ichu – Bahia em 03 de agosto de 2020, ou através do e-mail licitaichu@gmail.com
DURVAL CEDRAZ CARNEIRO
PREGOEIRO



Prefeitura Municipal de Ichu

Rua Roque Ferreira da Silva, 43 – Bairro Cruzeiro
CNPJ – 13.906.151/0001-55 – CEP - 48.725.000
e-mail:prefeitura.ichu@hotmail.com



**Lei Nº 012/2020
de 03 de agosto de 2020**

Concede Título de Cidadão Ichuense ao Senhor **Dr. JOÃO
CARLOS DE MENEZES LIMA**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ICHU**, Estado da Bahia, faço
saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE ICHU** decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido, com base no art. 23. Inciso XVII do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Ichu/Ba, o Título de **Cidadão Ichuense** ao Sr. **Dr. JOÃO CARLOS DE MENEZES LIMA**, pelos relevantes serviços prestados à comunidade ichuense.

Art. 2º - O título será entregue em sessão solene na Câmara Municipal de Vereadores de Ichu, Estado da Bahia, convocada para esse fim, ou em local, data e horário a serem estabelecidos pela mesa Diretora da Casa.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ichu (BA), 03 de agosto de 2020.

Carlos Santiago de Almeida
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Ichu

Rua Roque Ferreira da Silva, 43 – Bairro Cruzeiro
CNPJ – 13.906.151/0001-55 – CEP - 48.725.000
e-mail: prefeitura.ichu@yahoo.com.br



**PORTARIA Nº 016/2020
DE 03 DE AGOSTO DE 2020**

**CONCEDE LICENÇA SEM VENCIMENTO A
SERVIDORA TÂNIA MENDONÇA DE
OLIVEIRA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ICHU, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

ARTIGO 1º. – Fica concedida Licença vencimento por 02 (dois) anos a partir do dia 31 de julho do ano em curso, a Servidora Municipal **TÂNIA MENDONÇA DE OLIVEIRA**, Cargo de Agente Público, com Matrícula nº 365, Lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

ARTIGO 2º. – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se.

Prefeitura Municipal de Ichu
03 de agosto de 2020

Carlos Santiago de Almeida
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Ichu

Rua Roque Ferreira da Silva, nº 43 – Bairro Cruzeiro
CNPJ – 13.906.151/0001-55 – CEP - 48.725.000
E-mail: prefeitura.ichu@hotmail.com



DECRETO Nº 0054/2020
03 DE AGOSTO DE 2020

EXONERA A SERVIDORA NADJLAR PASTOR
CARNEIRO DA SILVA DO CARGO EM
COMISSÃO DE GESTORA DO CADASTRO
ÚNICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ICHU, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município

DECRETA:

Artigo 1º - Fica exonerada a Servidora **NADJLAR PASTOR CARNEIRO DA SILVA**, do Cargo Comissionado de Gestora do Cadastro Único, a partir do dia 31 de julho do ano em curso.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se.

Prefeitura Municipal de Ichu, 03 de agosto de 2020.

Carlos Santiago de Almeida
Prefeito Municipal

CORONAVÍRUS

CONHEÇA E PREVINA-SE



SINTOMAS

- Tosse
- Coriza
- Febre alta
- Dor de cabeça
- Dor de garganta
- Dificuldade de respirar

PREVENÇÃO



Evitar aglomerações
e contato com
pessoas doentes



Higienizar as mãos
com frequência



Cobrir a boca e nariz
ao tossir e espirrar



Usar máscara,
se necessário